

RESOLUÇÃO N. 028/2022 – DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no exercício de suas atribuições estatutárias e considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 iniciada em 24 de novembro de 2022, assim como o interesse geral no acompanhamento dos jogos, conforme Deliberação n. 331/22 proferida em reunião ordinária realizada em 02/12/2022, **resolve:**

Art. 1º. Fixar, em caráter excepcional, o horário de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022 a partir da fase das oitavas de final, nos seguintes termos:

- I. Nos dias de jogo da Seleção Brasileira às 12:00h, o expediente será das 07h às 11h;
- II. Nos dias de jogo da Seleção Brasileira às 16:00h, o expediente será das 07:30h às 13:45h.

§1º. Os empregados deverão gozar, obrigatoriamente, 15 (quinze) minutos de intervalo para alimentação ou repouso.

§2º. Está dispensado o registro de ponto do intervalo para alimentação ou repouso.

§3º. Nas situações estabelecidas no inc. I do *caput*, haverá a designação de um grupo de empregados que atuam nos serviços de manutenção para executar suas atividades após o término do jogo da Seleção Brasileira, sendo devido, neste caso, o pagamento de horas extraordinárias efetivamente trabalhadas.

§4º. Caberá à Gerência de Manutenção providenciar a designação dos empregados, nos termos do §3º, observado o Regulamento Interno para Realização de Horas Extras e Plantões em vigor.

Art. 2º. Os horários de expediente estabelecidos nesta Resolução são fixos e não se aplicam aos empregados que trabalham em regime de escala.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora, 02 de dezembro de 2022.

assinado no original

Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
SECRETARIA DE GOVERNANÇA

Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro - CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG